



PORTRARIA N° 332/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 12 de dezembro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora NELZA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 1812872, programadas para o período de 11/12/2019 a 12/12/2019.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 19/12/2019 a 20/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/12/2019 15:35)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 332, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/12/2019 e o código de verificação: fb067bc180